



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

LEI Nº 895 DE 28 DE MAIO DE 2010

**DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
COHATRAC – V (ASMC-V).**

O Prefeito Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Cohatrac- V (ASMC-V), com sede na Rua 08, nº 09, quadra 12, Cohatrac V, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR EM
28 DE MAIO DE 2010.**

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Prefeito Municipal